



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.547/2020

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção preventiva dos transformadores localizados nas subestações do edifício Sede e no edifício Anexo I do TRESP.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. para a prestação do serviço em questão, com dispensa de licitação, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - COFIC (p. 94).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

SAO, 19 de outubro de 2020.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento